



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano VII - Edição nº 00940 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8114514602B4EF2CD377D3B9E6F1A0B

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 254/2018.
- LEI Nº 1084/2018.
- LEI Nº 1083/2018.
- AVISOS DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADES Nº 033/2018 E 034/2018.
- AVISOS DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2018.
- DECRETO Nº 252 DE 26 DE ABRIL DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 40 DE 31 DE JANEIRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA."
- AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADES Nº 036/2018 E 037/2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

DECRETO Nº. 254/2018

“TORNA PÚBLICA A DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NO PROMAE – PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 1.077/2018, o Decreto nº. 110/2018 e Portaria nº. 01/2018 da Secretaria de Assistência Social, além do edital de cadastramento dos estudantes interessados, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a exclusão dos candidatos pré-selecionados que não atenderam ao chamado realizado pelo Decreto nº. 120/2018, consistente em apresentar a documentação obrigatória no período compreendido entre 08 a 16 de março de 2018, conforme Anexo I.

Art. 2º. Incluir entre os beneficiários do Programa Municipal de Assistência Estudantil – PROMAE os estudantes residentes que cumpriram a determinação do item 2 da Portaria nº. 01/2018 da Secretaria de Assistência Social, constantes no Anexo II.

Art. 3º. Incluir e Convocar, após o atendimento ao item 3 da Portaria nº. 01/2018 da Secretaria de Assistência Social, qual seja, a revisão de todos os cadastros dos estudantes que concorreram ao PROMAE, as estudantes descritas no anexo III.

Art. 4º. Convocar os candidatos integrantes do cadastro de reserva do PROMAE, em virtude da existência de vagas remanescentes, de acordo com anexo IV.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Art. 5º. Os candidatos convocados, contidos nos anexos III e IV, deverão apresentar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Lafaiete Coutinho, no período compreendido entre 27 de abril a 04 de maio de 2018, das 08:00 às 12:00, sob pena de exclusão do Programa, os seguintes documentos:

- I – Declaração de ausência de conclusão de curso de nível superior (anexo V);
- II – Declaração de ausência de vínculo empregatício de qualquer natureza ou atividade remunerada (anexo VI);
- III – Declaração de não possuir bolsa proveniente de outros programas da mesma natureza (anexo VII);
- IV – Certidão negativa de antecedentes criminais;
- V – comprovante de residência atualizado;
- VI – comprovante de matrícula e histórico universitário atualizados;
- VII - comprovantes de renda atualizados (todos os membros da composição familiar);
- VIII – Comprovante de inscrição no FIES ou no PROUNI;
- IX – Informar dados bancários do Banco do Brasil.

Art. 6º. Os Estudantes no ato da apresentação da documentação mencionada no artigo anterior, que sejam residentes nas 03 (três) casas de Estudantes mantidas pelo Município de Irecê, poderão fazer opção, por meio de declaração, por permanecer como residente e receber a bolsa parcial referente a 1/3 (um terço) do valor integral da bolsa ou sair da respectiva casa estudantil e fazer *jus* ao recebimento da bolsa no valor integral, conforme art. 11 do Decreto Municipal nº. 110/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 26 de abril de 2018.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROGRAMA

RESIDENTES NAS CASAS DE ESTUDANTES

CANDIDATA(O)	RG	CPF	CIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SITUAÇÃO
DANIELA SALES DE SOUZA	16330297-94	058.157.235-17	SALVADOR	FACULDADE RUY BARBOSA	EXCLUÍDA
GLAUBER ALENCAR DE VASCONCELOS	11927813-84	049.583.885-32	SALVADOR	UCSAL	EXCLUÍDO
ELEN ALANY FIGUEIREDO CAVALCANTE	15077337-47	066.467.455-01	SALVADOR	UNIVERSIDADE SALVADOR	EXCLUÍDA
JANAINA NUNES DE OLIVEIRA	16256690-54	861.892.365-61	SALVADOR	FTC	EXCLUÍDA
LEONARDO SANTOS DE ARAUJO	14354495-09	058.846.035-41	SALVADOR	UNIFACS	EXCLUÍDO
LIDIA LAIS SOUZA TEIXEIRA	13032876-68	859.012.325-18	FEIRA DE SANTANA	UEFS	EXCLUÍDA
THALES ARAUJO PINHEIRO	15393499-93	860.647.645-54	FEIRA DE SANTANA	UEFS	EXCLUÍDO
TONE MARCOS SOUZA NUNES	15815575-07	066.492.065-98	FEIRA DE SANTANA	UEFS	EXCLUÍDO
UENIO BARRETO BEZERRA	20812464-06	063.592.465-03	CAMPINA GRANDE-PB	UFCG	EXCLUÍDO

TOTAL 9 ELIMINADOS

ESTUDANTES NÃO RESIDENTES

Nº	CANDIDATA(O)	RG	CPF	CIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SITUAÇÃO
0268	TAUANE DE MELO SILVA	14467644-35	056.493.755-00	SALVADOR	ESTÁCIO-FIB	EXCLUÍDA
0072	DEISE ALVES GAMA	13527893-70	050.700.305-58	SALVADOR	FTC	EXCLUÍDA
0018	ANDERSON CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA	14996759-41	063.719.755-01	FEIRA DE SANTANA	UESF	EXCLUÍDO
0211	MARIANA ALVES SANTOS	16147313-06	858.851.615-26	SALVADOR	UNEB	EXCLUÍDA
0237	PRICILIA SANTOS PEREIRA GOMES	20307604-47	020.307.604-47	FEIRA DE SANTANA	UESF	EXCLUÍDA
0226	NAJARA ALVES PEREIRA	13733846-54	032.560.095-30	SEABRA	UNEB	EXCLUÍDA
0180	LAZARO PINHEIRO DE BRITO	16185431-13	860.115.395-05	FEIRA DE SANTANA	UEFS	EXCLUÍDO
0194	LUANA DE JESUS MATIAS	14689616-59	062.394.975-09	SALVADOR	UNEB	EXCLUÍDA
0033	BRUNNA BARRETO RAMOS NUNES	14982947-74	861.535.535-59	JACOBINA	UNEB	EXCLUÍDA
0229	PABLO QUEIROZ DE SOUZA	39637903-5	065.445.695-00	SALVADOR	UCSAL	EXCLUÍDO
0031	BRENO BATISTA DE OLIVEIRA	14717361-21	861.054.195-97	FEIRA DE SANTANA	UESF	EXCLUÍDO
0203	MAITE ALMEIDA QUEIROZ	11587875-02	041.905.595-98	FEIRA DE SANTANA	FAN	EXCLUÍDA
0210	MARIA APARECIDA GOMES DE LACERDA	14046810-27	044.888.975-76	CUITÉ-PB	UFCG	EXCLUÍDA
0247	RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	94476365-50	020.438.465-66	CAMPINA GRANDE-PB	UEPB	EXCLUÍDA
0084	EMANUEL NUNES DE SOUSA	20619732-21	033.978.955-70	JOÃO PESSOA-PB	UEPB	EXCLUÍDO
0149	JANE SANDRA DE NOVAIS NEIVA	16451291-87	062.037.375-00	ARACAJU-SE	IFS	EXCLUÍDA
0171	LAIS DUARTE BATISTA	14222554-17	031.272.115-38	JOÃO PESSOA-PB	UEPB	EXCLUÍDA
0289	WALLIS MAGALHÃES SILVA	15696072-90	067.344.415-55	SOUSA-PB	UFCG	EXCLUÍDO
0280	VANESSA DOURADO DE SALES	20198420-25	066.131.055-89	CAMPINA GRANDE-PB	UEPB	EXCLUÍDA
0019	ANDERSON DE SOUZA BATISTA	20663093-03	860.362.915-31	XIQUE-XIQUE	UNEB	EXCLUÍDO

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

0045	CAREM JOSE SANTOS DAS VIRGES	16477202-22	063.584.015-48	BARREIRAS	UFOB	EXCLUÍDA
0047	CAROLAINÉ SANTOS DAS VIRGES	16477043-75	860.096.195-56	BARREIRAS	UFOB	EXCLUÍDA
0195	LUARA DE ALMEIDA RIBEIRO	21799701-53	863.742.015-07	CRUZ DAS ALMAS	UFRB	EXCLUÍDA
0266	TASSIO MESSIAS DE FREITAS	9927840-50	021.979.055-89	SALVADOR	ESTÁCIO-FIB	EXCLUÍDO
0063	DANIEL JADER SILVA PEREIRA	15171587-45	862.393.225-04	FEIRA DE SANTANA	FAT	EXCLUÍDO
0208	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA SANTOS	20230519-83	859.985.175-63	BARREIRAS	UFOB	EXCLUÍDO
0255	ROBSON ALVES DA SILVA JUNIOR	14983510-85	064.540.495-07	RIO TINTO-PB	UFPB	EXCLUÍDO
0096	FRANCISCA GILMARIA BEZERRA DE SOUZA	15406099-28	063.634.525-46	ARACAJU-SE	UFS	EXCLUÍDA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ANEXO II

RELAÇÃO DE ESTUDANTES INCLUÍDOS NO PROGRAMA

CANDIDATA(O)	RG	CPF	CIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
DEIVSON FERREIRA DOURADO	13498745-40	055.747.945-27	SALVADOR	UNIRB
GABRIEL ALVES DA SILVA ARAÚJO	265934745	022.704.271-90	SALVADOR	UNEB
GRACE FRANCO COUTINHO	20422985-57	065.692.095-58	SALVADOR	UCSAL
PEDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	16468525-16	066.436.955-38	SALVADOR	UNINASSAU
TAINÉ DA SILVA GONÇALVES	14353661-31	038.164.735-80	SALVADOR	UNIFACS

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2801F6EC6C65223719D2D76243247B3

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ANEXO III

RELAÇÃO DE ESTUDANTES INCLUÍDAS E CONVOCADAS

ESTUDANTES NÃO RESIDENTES

Nº	CANDIDATA(O)	RG	CPF	CIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ESCORE
0214	MARTA DOS SANTOS ALENCAR	11927959-20	032.751.905-39	TAGUATINGA-DF	IESB	8
0244	RAILUARA RAIARA RIBEIRO CRUZ	15324636-77	026.964.375-30	SALVADOR	UCSAL	6
0173	LARISSA NAYARA ALVES DA SILVA	15679620-17	860.131.775-89	SALVADOR	FAC. RUY BARBOSA	4,5

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA

CADASTRO DE RESERVA

CAIQUE LINO DA SILVA ROCHA	862.166.585-20	ARACAJU-SE	UNIT	4,5	83º
VICTORIA ALVES BARRETO SILVA	054.993.065-59	ARACAJU-SE	UNIT	4,5	84º
INGRID DE ALMEIDA RODRIGUES	047.651.715-07	FEIRA DE SANTANA	FAN	4,5	85º
JAIANE VERAS TAVARES DE ARAUJO	065.350.445-48	LAURO DE FREITAS	UNIME	4,5	86º
LACATUS DUARTE BATISTA	031.272.125-00	JOÃO PESSOA-PB	UFPB	4,5	87º
JORGE APOENA OLIVEIRA MATOS	022.782.255-29	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	UFOB	4,5	88º
BRUNA FONTES FERNANDES	859.744.825-30	BARREIRAS	FASB	4,5	89º
CAIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	053.157.465-26	CAMPINA GRANDE-PB	IFPB	4,5	90º
LAIS DE SOUZA FREITAS	859.174.555-89	SALVADOR	UNIFACS	4,5	91º
DEBORA YARA DE ARAUJO FERREIRA	066.880.585-45	ARACAJU-SE	ESTÁCIO-FIB	4,5	92º
SARAH CAROLINE OLIVEIRA NEIVA	054.090.765-08	SALVADOR	UFBA	4,5	93º
HEBERT FELIPE BATISTA COELHO	043.828.245-08	FEIRA DE SANTANA	UESF	4,5	94º
PAULA GONÇALVES DE A. PIRES	048.583.135-06	FEIRA DE SANTANA	UESF	4,5	95º
PALOMA SOUZA DE JESUS	053.051.215-74	FEIRA DE SANTANA	FACULDADE PITÁGORAS	4,5	96º
IURI SOUZA DE JESUS	063.498.615-58	POMBAL-PB	UFCG	4,5	97º
LARISSA KELY ROCHA GAMA	061.957.805-02	ARACAJU-SE	UFS	4,5	98º
ALISSON JEAN D. SILVA DIAS	860.249.705-95	FEIRA DE SANTANA	UESF	4,5	99º
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	040.485.645-44	BARREIRAS	UFOB	3,5	100º
FLAVIA DA SILVA ALMEIDA	860.847.405-02	CATALÃO-GO	CESUC	3,5	101º
GABRIELE DE SOUZA SANTOS	063.584.105-39	CRUZ DAS ALMAS	UFRB	3,5	102º
IAGO RAFAEL DOS SANTOS	058.157.275-04	SALVADOR	FIB	3	103º
WELLINGTON VENANCIA DE SOUZA	050.244.515-70	XIQUE-XIQUE	UNEB	3	104º
CAROLINE PEREIRA DE SOUZA SILVA	050.198.625-17	SALVADOR	UNIFACS	3	105º
IAN RALIE BARBOSA PEREIRA	045.075.615-74	SALVADOR	ESTÁCIO-FIB	3	106º
INGRID MALU MENDES GUIMARAES	064.680.135-00	CRUZ DAS ALMAS	UFRB	3	107º
INGRID MOITINHO DE SOUZA	055.910.525-84	SÃO CRISTOVÃO-SE	UFS	3	108º
AILTON SOUZA SANTOS JUNIOR	057.658.565-35	PETROLINA-PE	UNIVASF	3	109º
FELIPE LEITE DA SILVA	064.597.825-63	BARREIRAS	UNEB	3	110º
FABIOLA PEREIRA DOURADO REIS	065.339.325-35	FEIRA DE SANTANA	FAN	3	111º

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que não concluí qualquer curso de nível superior, atendendo ao requisito constante no inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.077/2018.

Cidade/Estado, data.

NOME COMPLETO

CPF

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA OU ATIVIDADE REMUNERADA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que não possuo qualquer vínculo empregatício, nem exerço atividade remunerada, conforme preconiza o inciso IV, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.077/2018.

Cidade/Estado, data.

NOME COMPLETO

CPF

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SER BENEFICIADO COM BOLSA PROVENIENTE DE OUTROS PROGRAMAS DA MESMA NATUREZA DO PROMAE- PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que não sou beneficiado por nenhuma outra bolsa proveniente de outros Programas da mesma natureza do Programa Municipal de Assistência Estudantil – PROMAE, seja na esfera municipal, estadual ou federal, conforme determina o inciso V, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.077/2018.

Cidade/Estado, data.

NOME COMPLETO

CPF

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Irecê

LEI Nº 1084/2018

Assunto: Institui o “Dia Municipal de incentivo ao ciclismo” em Irecê - BA.

Autor: Poder Legislativo

Data: 13/04/2018

Autor: Poder Legislativo

Data : 13/04/2018

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI Nº 1084, DE 13 DE ABRIL DE 2018. (Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2018.)

Institui o “Dia Municipal de incentivo ao ciclismo” em Irecê - BA.

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Incentivo ao Ciclismo no município de Irecê, Bahia, a ser comemorado anualmente, no dia 14 de outubro.

Art. 2º - O Dia Municipal de Incentivo ao Ciclismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Irecê.

Art. 3º - O Dia Municipal do Incentivo ao Ciclismo tem como diretrizes e objetivos primordiais:

I - propiciar debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;

II - estimular o uso da bicicleta como meio de transporte;

III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportista, lazer e recreativa;

IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos, dos benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;

V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha cicloviária no Município, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte;

VI - Homenagear o Nego Di, (*in memória*), desportista da área e grande mentor do crescimento dessa modalidade em Irecê e Região.

VII- sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

1/3

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Art. 4º - Durante o Dia de que trata esta lei, o Município poderá apoiar e desenvolver atividades como palestras, seminários, encontros, eventos educativos, culturais, esportivos e recreativos, entre outros, com a finalidade de conscientizar sobre a importância do uso da bicicleta como meio de locomoção, segurança no trânsito e direitos dos ciclistas, qualidade de vida associada ao esporte e lazer e mobilidade sustentável.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 13 de abril de 2018.


ELMO VAZ
Prefeito do Município de Irecê

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

2/3

Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Irecê

LEI Nº 1083/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA IRECEENSE DE ESPORTE DE QUADRA-LEQ.

Autor: Poder Legislativo

Data: 13/04/2018

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI Nº 1083, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
(Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2018.)

DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA
IRECEENSE DE ESPORTE DE
QUADRA-LEQ.

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade Pública a Utilização Pública da Liga Irecense de Esportes de Quadra – LEQ, localizada na Rua Caminho 02, Fiesta Cia, 116-A, Centro no Município de IRECE.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 13 de abril de 2018.


ELMO VAZ
Prefeito do Município de Irecê

1/3

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA011804/2018
Inexigibilidade nº. 033/2018

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 23/04/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 033/2018, em favor da empresa Raimundo Roberto Morhy Barbosa - CNPJ: 26.627.886/0001-91. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Beto Barbosa, para realização de show musical nesta cidade no dia 30 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012404/2018

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: Raimundo Roberto Morhy Barbosa - CNPJ: 26.627.886/0001-91. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Beto Barbosa, para realização de show musical nesta cidade no dia 30 de junho, nos tradicionais festejos juninos de 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

Prefeitura Municipal de Irecê



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA021804/2018
Inexigibilidade nº. 034/2018

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 23/04/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 034/2018, em favor da empresa Roberta Paim de Mattos Freitas Torres 01329544510 – Paim Eventos - CNPJ: 20.519.122/0001-04. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Rode Torres, para realização de show musical nesta cidade no dia 21 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022404/2018

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: Roberta Paim de Mattos Freitas Torres 01329544510 – Paim Eventos - CNPJ: 20.519.122/0001-04. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Rode Torres, para realização de show musical nesta cidade no dia 21 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA031804/2018
Inexigibilidade nº. 035/2018

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 23/04/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 035/2018, em favor da empresa Adeilton Ferreira dos Santos 03187652506 - CNPJ: 28.989.310/0001-08. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Gustavo Braga, para realização de show musical nesta cidade no dia 22 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032404/2018

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: Adeilton Ferreira dos Santos 03187652506 - CNPJ: 28.989.310/0001-08. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Gustavo Braga, para realização de show musical nesta cidade no dia 22 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 252 DE 26 DE ABRIL DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO
DECRETO Nº 40 DE 31 DE JANEIRO DE 2018 QUE
DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DOS
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO
MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º Incluir no art. 1º do Decreto nº 40 de 31 de janeiro de 2018, o dia 30 de Abril (segunda-feira) de 2018 como ponto facultativo.

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único: As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados denominado como ponto facultativo.

Art. 3º Para os servidores, fica estabelecido a compensação dos dias estipulados como “ponto facultativo”, sendo acrescentado 01 (uma) hora diária nos dias subsequentes.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 26 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA041804/2018
Inexigibilidade nº. 036/2018

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 23/04/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 036/2018, em favor da empresa Maria de Fátima Gomes da Costa – ME - CNPJ: 13.319.291/0001-27. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Carlos Pitta, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042404/2018

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: Maria de Fátima Gomes da Costa – ME - CNPJ: 13.319.291/0001-27. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com o cantor Carlos Pitta, para realização de show musical nesta cidade no dia 24 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 24/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

Prefeitura Municipal de Irecê



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA022004/2018
Inexigibilidade nº. 037/2018

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 24/04/2018, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 036/2018, em favor da empresa S. S. Gravações e Edições Musicais LTDA - CNPJ: 20.288.591/0001-51. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com a dupla SIMONE E SIMARIA, para realização de show musical nesta cidade no dia 22 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 25/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032504/2018

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA - CNPJ: 13.715.891/0001-04, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: S. S. Gravações e Edições Musicais LTDA - CNPJ: 20.288.591/0001-51. Objeto: Prestação dos serviços artísticos com a dupla SIMONE E SIMARIA, para realização de show musical nesta cidade no dia 22 de junho, nos tradicionais festejos juninos 2018. Vigência: 25/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Prefeito - Elmo Vaz Bastos de Matos.

Prefeitura Municipal de Irecê

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do processo seletivo simplificado para provimento de cargos temporários da prefeitura municipal de Irecê, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no **Anexo I** deste Edital, com vistas à contratação para os cargos, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situado na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/Ba, no período de **02 a 08 de maio de 2018**, no horário de 14:00h às 18:00h, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital** e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II**, acarretará no não cumprimento dessa exigência.

O não comparecimento no período indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:

Através de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo.

A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Prefeitura Municipal de Irecê



DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

A publicação dos atos de convocação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a contratação do candidato, com a assinatura do contrato em data prevista para 09 de maio de 2018, devido à urgência em preencher a vaga.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será contratado o candidato, observado o prazo disposto no item anterior, e o que dispuser a legislação municipal e em especial a Lei Municipal nº.1056, de 01 de agosto de 2017, e no que couber a Lei Complementar nº. 1027, de 24 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 1039, de 01/07/2016.

Contratado, o candidato terá o prazo de **7 (sete) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Irecê, para imediato exercício funcional.

Irecê, 27 de abril de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irecê



ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ, OBJETO DO EDITAL 001/2017.

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Cód. 004 – Técnico em Enfermagem (Hospital Municipal e demais Programas de Saúde)

Inscrição	Nome
462199	Deise Aiume Nascimento Tanan
463335	Denise Ivonete Gonçalves Leite
462343	Laisla Deilane Pires Santana Rodrigues

Prefeitura Municipal de Irecê



ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ.

DOCUMENTOS PARA ENTREGAR:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Cargo na qual foi inscrito;
- Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Declaração de Bens;
- Original e cópia de comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- Carteira de vacinação atualizada.